

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 46, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024

Altera a Portaria <u>GP nº 18, de 3 de maio de</u> <u>2024,</u> para designar magistrado para atuar como coordenador do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Barueri.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º-B do Ato GP nº 49, de 6 de dezembro de 2022, que determina que o(a) magistrado(a) coordenador(a) de cada CEJUSC-JT de 1º Instância será designado(a) pelo(a) Presidente do Tribunal, após processo de seleção, realizado pelo Órgão Especial, entre os(as) juízes(as) substitutos(as) vitalícios(as);

CONSIDERANDO que, em Sessão Administrativa Ordinária, realizada em 23 de setembro de 2024, o E. Órgão Especial decidiu, por unanimidade, deferir a escolha do Juiz do Trabalho Substituto Hamilton Hourneaux Pompeu para coordenar o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Barueri;

CONSIDERANDO o despacho proferido no Processo Administrativo Eletrônico - Proad nº 32543/2024 (doc. nº 30),

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria GP nº 18, de 3 de maio de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:
"Art. 1°
I - CEJUSC-JT – Barueri: Juiz do Trabalho Substituto Hamilton Hourneaux Pompeu; e
" (NR)



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de outubro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

VALDIR FLORINDO Desembargador Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

